



Olho vivo

A apresentação de Ivete Sangalo em Regeneração, cidade a 138 km de Teresina, pode fazer muita gente dançar. É que o Tribunal de Contas do Estado resolveu comparecer ao evento com uma inspeção in loco para saber se houve mau uso de dinheiro público na festança de axé.

Amostragem

Olavo Rebelo, presidente do TCE, diz que somente 10% dos recursos aplicados pela Prefeitura de Teresina são efetivamente fiscalizados pela corte de contas. Essa regra percentual valeria também para a maior parte dos municípios.

Revisão

Nesta semana Firmino Filho (PSDB) vai apelar para que haja o desbloqueio das contas da Prefeitura de Teresina. Pedirá que o plenário do TCE afaste a decisão liminar (provisória) do conselheiro substituto Alisson Araújo, ratificada por 4 dos 7 conselheiros, entre os quais Olavo Rebelo.

Propaganda

O uso do dinheiro do Fundeb para fins diversos da educação é o que tem pegado, levando o TCE a endurecer o jogo com a Prefeitura. Um dos pagamentos foi considerado estranho: R\$ 1,5 milhão para veiculação de comunicado sobre matrículas.

Festa

Ontem, a cidade de Regeneração assistiu a uma apresentação de Ivete Sangalo. Dinheiro público fazendo festa. Resta saber se o Tribunal de Contas

do Estado vai entrar na dança ou fazer ouvidos de mercador.

Pressa

Com recursos do Fundeb bloqueadas liminaramente (provisoriamente) pelo Tribunal de Contas do Estado, Firmino Filho apelou para que o TCE julgue logo o mérito da questão. Considera que em plenário haverá revisão da medida cautelar, que se baseia em desvio de finalidade de precatórios de R\$ 228 milhões, ganhos no ano passado em ação judicial contra a União.

Coluna Arimatéia Azevedo. Página 4

FOI-SE UM MODELO

O prefeito Firmino Filho propagou em todas as suas administrações a aplicação de um modelo que prioriza perfil técnico, equilíbrio financeiro, planejamento eficaz e referência na Educação. Com as secretarias e órgãos municipais povoados por cinco vereadores, quatro candidatos derrotados na última eleição e outros tantos indicados políticos, o critério curricular virou exceção. A corda bamba das contas públicas com a queda na receita se tornou justificativa para se ver sucessivos pedidos de empréstimos bancários – foram três aprovados pela Câmara. O Planejamento fraquejou em meio a obras intermináveis, como a Via Sul, que completou dois anos sem que sequer a primeira fase tenha sido entregue; acrescentando aos erros a dramática convocação dos aprovados no concurso da Guarda Municipal. Por fim, a Educação - referência mais valorizada na gestão tucana – está no centro da, por enquanto, maior polêmica da atual gestão, fazendo com que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) bloqueie R\$ 228 milhões de um precatório do Fundef, que deveria ter sido pago pelo Governo Federal em dezembro do ano passado, mas foi antecipado pela Prefeitura através de um empréstimo junto ao Banco do Brasil semanas antes das eleições de 2016. O discurso de uma gestão essencialmente técnica acabou; os tempos do dinheiro sobrando em caixa não existem mais; o planejamento de resultado ficou para trás e um escândalo pode fazer com que falte recursos para a Educação. Foi-se um modelo de administração que por muito tempo destilou um discurso adocicado ao eleitor e serviu para garantir vitórias eleitorais na capital ao PSDB.

QUINTA-FEIRA

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) julga prestação de contas da Secretaria Estadual de Educação referente à gestão do Fundeb no exercício de 2015, sob a administração do secretário Helder Jacobina. O parecer do procurador do Ministério Público de Contas, José Araújo Pinheiro Júnior, é pela irregularidade com aplicação de multa. Ele aponta subcontratações ilegais referentes ao transporte escolar.



TCE bloqueia contas de município e prefeito pede parcelamento de dívida milionária em 200 meses

O débito é referente a contribuições não recolhidas de 2014, 2015 e parte de 2016 e 2017

Da redação do Portal AZ | 22 de Julho de 2017, 14:21

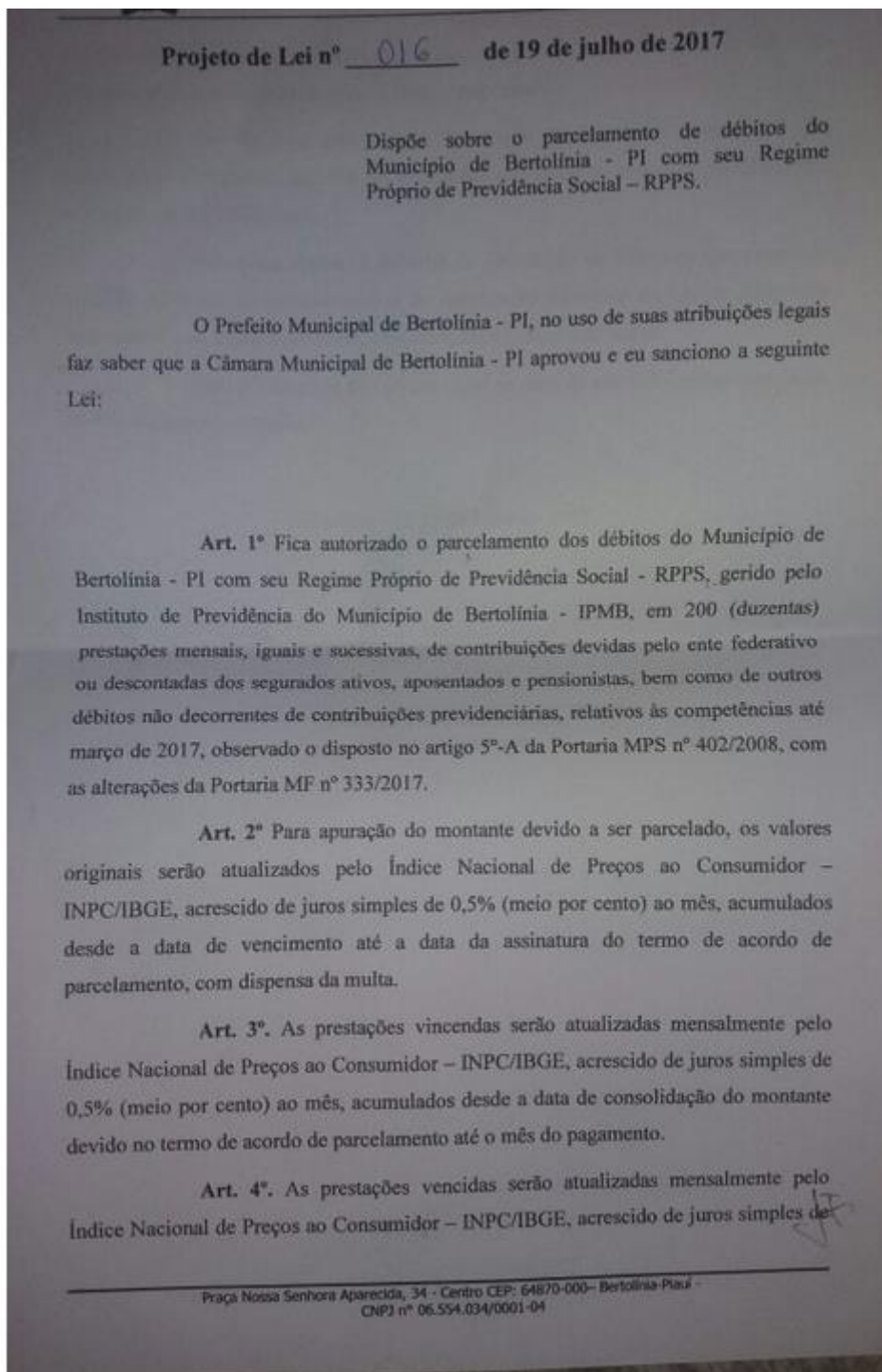


A Prefeitura de Bertolínia, cidade a 397 km de Teresina, teve suas contas bloqueadas pelo Tribunal de Contas do Piauí (TCE-PI) por descumprimento do acordo de regularização dos repasses das contribuições do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município, referentes aos meses de novembro e dezembro e o 13º salário de 2016. Com as contas bloqueadas, a gestão municipal fica impedida de fazer saques, pagamentos e outras movimentações bancárias. A dívida do município supera o valor de R\$ 1 milhão. Esta semana, o prefeito Luciano Fonseca (PT) solicitou o parcelamento da dívida em 200 meses.



O acordo de regularização das pendências de novembro, dezembro e 13º do ano passado foi firmado em junho, quando o TCE-PI determinou o bloqueio das contas de todos os municípios com débitos com o RPPS. Na época, para que tivesse suas contas desbloqueadas, a Prefeitura de Bertolínia solicitou prazo para o recolhimento das contribuições dos dois meses mais o 13º do ano passado. O TCE-PI acolheu o pedido, estabelecendo em 10 de julho, o prazo para regularização do débito. Até quarta-feira, 12 de julho, porém, nenhum recolhimento tinha sido feito.

O procurador-geral do Ministério Público de Contas (MPC), Plínio Valente, pediu o bloqueio das contas do município. O pedido foi aprovado por unanimidade pelo pleno do TCE-PI durante sessão. O ofício determinando o bloqueio foi enviado nesta sexta-feira (14) ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste para efetivação da medida. Com as contas bloqueadas, a gestão municipal fica impedida de fazer saques, pagamentos e outras movimentações bancárias.




Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/politica-local/399991/tce-bloqueia-contas-de-municipio-e-prefeito-pede-parcelamento-de-divi>

TCE determina afastamento de parentes do prefeito Quirino Avelino


A medida cautelar do conselheiro substituto do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), Alisson Felipe de Araújo, é da última terça-feira (18).

BRUNNO SUÊNIO

23/07/2017 © 19h00 - atualizado © 19h01

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O conselheiro substituto do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), Alisson Felipe de Araújo, determinou que o prefeito de Itaueira, Quirino Avelino, afaste imediatamente os seus parentes consanguíneos e do vice-prefeito Patrice Leitão, até decisão final da Corte de Contas. A medida cautelar é da última terça-feira (18).

Os parentes que devem ser afastados são: Wanda de França Avelino, Secretária de Finanças do município, filha do prefeito; Maria de França Avelino, Secretária de Educação, esposa do prefeito; Quirino Avelino Neto, Secretário de Administração, filho do prefeito; Veronica Lima Avelino, Secretária de Bem Estar Social, sobrinha do prefeito; Renato Avelino Lima, diretor do hospital, sobrinho do prefeito; Avelar Teixeira Leitão, chefe de gabinete, irmão do vice-prefeito; Péricles Saraiva Leitão, Secretário de Agricultura, primo do vice-prefeito; e Juarez Soares Leitão, assessor de gabinete do prefeito, primo do vice-prefeito.

A denúncia foi apresentada pelos vereadores Osmundo de Moraes Andrade e Adalto de Sousa Rodrigues, noticiando supostas irregularidades na nomeação de parentes consanguíneos para exercer cargos em comissão no município, o que caracterizaria desvio de finalidade, afrontando os princípios basilares da administração pública e configurando Nepotismo, prática combatida pelos ensinamentos da súmula vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

Em sua decisão, o conselheiro destacou que o gestor deixou de apresentar defesa ou quaisquer documentos com o intuito de esclarecer as possíveis irregularidades denunciadas, “restando-nos a presunção de veracidade dos fatos e a responsabilidade de adotar medidas direcionadas a proteção do patrimônio público”.

Ação civil pública

O juiz Ronaldo Paiva Nunes Marreiros concedeu liminar na ação civil pública por improbidade administrativa e determinou a **exoneração de todos os parentes do prefeito Quirino Avelino (PTB) e do vice-prefeito, Patrice Leitão (PTB),** de até terceiro grau, dos cargos em comissão que ocupam na prefeitura. A decisão foi dada em 05 de junho de 2017.

Outro lado

Procurado na tarde deste domingo (23), o prefeito Quirino Avelino não foi localizado para comentar a decisão. O **GPI** continua aberto para quaisquer esclarecimentos.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-determina-afastamento-de-parentes-do-prefeito-quirino-avelino-418086.html>

TCE vai julgar recurso de Elias Neto após imputação de débito


Para a reprovação das contas, os conselheiros levaram em consideração irregularidades em procedimentos licitatórios, fragmentação de despesas e débitos com a Agespisa.

BÁRBARA RODRIGUES

24/07/2017 © 08h52 - atualizado © 08h53

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) vai julgar nesta quinta-feira (27) um Recurso de Reconsideração do ex-prefeito de Pavussu, Elias Ferreira Neto após ter a prestação de contas de 2014 reprovadas e ter sido condenado ao pagamento de multa no valor de 2.000 UFR-PI, bem como a imputação de débito no valor de R\$ 15.449,39 mil.

Para a reprovação das contas, os conselheiros levaram em consideração irregularidades em procedimentos licitatórios, fragmentação de despesas, débitos com a Agespisa, contratos decorrentes de despesas com assessoria contábil e jurídica sem comprovação dos procedimentos legais realizados e pagamento de juros/multas por atraso no recolhimento de INSS/FGTS.

“A decisão ora atacada merece ser reconsiderada, pois se mostrou distante da realidade factual, uma vez que foram apresentados durante toda a fase de instrução, de diligências e neste próprio recurso de reconsideração ora interposto, documentos e informações suficientes para uma apreciação favorável das Contas de Gestão do município de Pavussu”, disse o prefeito na sua defesa.

Leandro Maciel do Nascimento, procurador do Ministério Público de Contas, se manifestou pelo improvimento do recurso, por entender que o ex-prefeito não conseguiu sanar as falhas encontradas na prestação das contas.

“No entendimento deste MPC a atual regularização dos débitos ora questionados, embora necessária, não sana o atraso efetivamente ocorrido nem os prejuízos suportados pelos cofres municipais em virtude do pagamento de juros e multas (R\$ 15.449,39) decorrentes desse atraso. Desta feita, reitera-se a necessidade de imputação de débito ao gestor no valor de R\$ 15.449,39, considerando não sanada a falha”, afirmou o procurador em seu parecer.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-vai-julgar-recurso-de-elias-neto-apos-imputacao-de-debito-418104.html>


Vereadores denunciam prefeito Zé Medeiros ao Tribunal de Contas


Representação foi protocolada no dia 5 de julho deste ano e o relator é o conselheiro Jaylson Fabiahn Lopes Campelo.


RAISA BRITO


23/07/2017 © 17h01 - atualizado © 17h01

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

Os vereadores de Manoel Emídio denunciaram o prefeito José Medeiros da Silva, o Zé Medeiros, ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). A representação foi protocolada no dia 5 de julho deste ano e o relator é o conselheiro Jaylson Fabiahn Lopes Campelo.

Segundo os parlamentares, o prefeito fez duas transferências irregulares, no dia 23 de fevereiro, da conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para a Conta Movimento da Prefeitura no valor de R\$ 63.249,99.

Os vereadores denunciam que o dinheiro foi utilizado para custear despesas oriundas do Carnaval 2017, uma vez que consta no aludido extrato, uma transferência no valor de R\$ 70 mil realizada um dia após, ou seja, em 24/02/2017, para a conta bancária de Cleiton da Silva Santos, vencedor do certame licitatório para organizar a festa carnavalesca deste ano.

A denúncia foi apresentada pelos vereadores José Custódio de Lima, João Pires de Almeida, Orlando Almeida de Araújo, Eveland José de Sousa e Maria Oneide Cardoso da Silva que anexaram comprovantes da despesa mencionada (empenho, nota fiscal, recibo e comprovante de transferência), tirados da cópia do Balancete do mês de Fevereiro/2017 da prefeitura enviado à Câmara Municipal.

O conselheiro determinou que o prefeito se manifeste acerca da representação, apresentando a documentação que entenda necessária, durante um prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis.

Outro lado

Procurado na tarde deste domingo (23), o prefeito Zé Medeiros não foi localizado para comentar a denúncia. O **GPI** continua aberto para quaisquer esclarecimentos.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/vereadores-denunciam-prefeito-ze-medeiros-ao-tribunal-de-contas-417739.html>

Prefeito de Jaicós é denunciado ao TCE por não pagar empresa

A denúncia foi apresentada na última terça-feira, 18 de julho, e o conselheiro Delano Carneiro é o relator do processo.

BÁRBARA RODRIGUES

23/07/2017 © 12h28 - atualizado © 12h28

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O prefeito de Jaicós, Ogilvan da Silva Oliveira, mais conhecido como Nenen de Edite (PSD), foi denunciado ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) por deixar de fazer pagamentos a empresa Lafaitte Pereira de Castro ME, conhecida como Castro Construções.

A denúncia foi feita pela própria empresa ao TCE, afirmando que participou de uma licitação junto a Prefeitura Municipal de Jaicós, na modalidade Tomada de Preços, para a reforma do prédio onde funciona a Escola de Música da cidade. O valor contratado para a realização da obra foi de obra foi de R\$ 51.428,96 mil, sendo feito na gestão anterior e desse valor só foram pagos R\$ 20 mil.

“Impende assinalar que toda a obra supracitada foi cumprida devidamente, mas, até a presente data, por circunstâncias desconhecidas, a Prefeitura Municipal vem, terminantemente, se negando a efetuar o pagamento dos valores restantes, embora inclusive com empenho”, explicou.

Destaca ainda que a empresa está sendo prejudicada com tal atitude. “Alega a prefeitura de Jaicós que não paga porque a gestão anterior não disponibilizou a documentação necessária, o que impede fazer qualquer pagamento da gestão passada, não importando se vai causar prejuízos a terceiro. Na verdade, não há como negar, a empresa quer tão somente receber os valores pelas obras efetivamente concluídas, o que prova e demonstra através da documentação, a fim de poder fazer jus ao que lhe é de direito e assim, decerto, continuar exercendo suas atividades normalmente, sem prejuízos ou risco de falência”, explicou. A denúncia foi apresentada no dia 18 de julho e o conselheiro Delano Carneiro é o relator do processo.

Outro lado

Procurado, o prefeito não foi localizado para comentar a denúncia. O GP1 continua aberto a quaisquer esclarecimentos.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/prefeito-de-jaicos-e-denunciado-ao-tce-por-nao-pagar-empresa-418023.html>

Prefeitura de Alto Longá cancela licitação no valor de R\$ 410 mil

O termo de cancelamento foi assinado pela pregoeira Noelma Maria da Silva Soares, na última terça-feira (18), e foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de quinta-feira (20).

RAISA BRITO

23/07/2017 © 08h00 - atualizado © 09h10

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

A prefeitura de Alto Longá cancelou o Pregão Presencial nº 012/207 para contratação de empresa fornecedora de material gráfico visual no valor previsto de R\$ 410 mil. O termo de cancelamento foi assinado pela pregoeira Noelma Maria da Silva Soares, na última terça-feira (18), e foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de quinta-feira (20), em atendimento a uma orientação da assessoria jurídica do município.

No entanto, o cancelamento acontece uma semana depois que o conselheiro substituto do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Alisson Felipe de Araújo, **deferiu pedido cautelar para suspender a licitação por irregularidades.**

Segundo a decisão do conselheiro, a Unidade Técnica emitiu relatório constando que apesar de ter sido publicado em 30/06/2017, no Diário Oficial dos Municípios, o referido processo somente foi cadastrado no sistema Licitações Web, em 07/07/2017, contrariando o disposto no art. 39 da Resolução TCE nº 27/2016, que determina que o cadastramento deverá ser feito no primeiro dia útil imediatamente posterior ao da sua última publicação, ou seja, no dia 03 de julho.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/prefeitura-de-alto-longa-cancela-licitacao-no-valor-de-r-410-mil-418026.html>

TCE julga procedente denúncia de prefeito contra Teresinha Lages

A denúncia foi apresentada por João Messias no ano de 2016, quando estava ocorrendo a transição de governo e ele pediu informações para Teresinha Lages sobre a situação da prefeitura.

BÁRBARA RODRIGUES


22/07/2017 @ 16h18 - atualizado @ 16h18

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) julgou procedente **denúncia do atual prefeito de Batalha** João Messias Freitas Melo contra a ex-prefeita Teresinha de Jesus Cardoso Alves, mais conhecida como Teresinha Lages.

A denúncia foi apresentada por João Messias no ano de 2016, quando estava ocorrendo a transição de governo e ele pediu informações para Teresinha Lages sobre a situação da prefeitura. No processo ele alegou a existência de débitos do município junto à Eletrobras e Agespisa, bem como a falta de entrega de documentos solicitados pela comissão de transição. Afirmou ainda que a ex-prefeita contraiu uma dívida com a Eletrobras e a Agespisa que somada chega ao valor de R\$ 246.529,92, sendo que deveria ter usado dinheiro da repatriação para pagamento dessas dívidas.

Na decisão do dia 13 de julho o relator do processo, o conselheiro Jaylson Fabiah Campelo, afirmou que a ex-prefeita em seu processo de defesa não conseguiu sanar os fatos alegados pelo prefeito, tendo sido comprovados que a prefeitura de Batalha possui dívidas com a Eletrobras e a Agespisa, assim como a falta de informações prestadas para a comissão de transição.

“Em consonância com o Ministério Público, sou pela procedência da denúncia, requerendo ainda o apensamento da mesma ao processo de prestação de contas do município de Batalha, exercício de 2016, para que os fatos constatados sejam levados em consideração no julgamento das referidas contas”, explicou.

Participaram do julgamento os conselheiros Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Abelardo Pio Vilanova e Silva, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Kleber Dantas Eulálio, Jaylson Fabianh Lopes Campelo, Jackson Nobre Veras e Alisson Felipe de Araújo, além do representante do Ministério Público de Contas, o procurador-geral Plínio Valente Ramos Neto.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-julga-procedente-denuncia-de-prefeito-contra-teresinha-lages-418054.html>

TCE determina que o prefeito Quirino afaste parentes da prefeitura

A denúncia foi feita por dois vereadores do município, noticiando que o prefeito nomeou vários de seus familiares e do vice-prefeito.

ISABELA DE MENESES

21/07/2017 © 19h25 - atualizado 19h25



O Conselheiro-Substituto Alisson Felipe de Araújo, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), concedeu medida cautelar de afastamento de parentes consanguíneos do prefeito, Quirino de Alencar Avelino, e o vice-prefeito, Patrice Teixeira Leitão, do município de Itaueira do Piauí. A decisão é do dia 18 de julho deste ano.

A denúncia foi feita por dois vereadores do município, Osmundo de Moraes Andrade e Adalto de Sousa Rodrigues. Os parlamentares noticiaram “supostas irregularidades na nomeação de parentes consanguíneos dos gestores, para exercer cargos em comissão no município, o que caracterizaria desvio de finalidade afrontando os princípios basilares da administração pública e configurando Nepotismo”.

Foto: Gustavo Almeida



Prefeito Quirino de Alencar

O prefeito Quirino foi notificado pelo TCE, mas não apresentou defesa ou documentos que anulassem as acusações, por isto o TCE decidiu que os funcionários citados na denúncia devem ser afastados do cargo cautelarmente, até que o Tribunal analise as provas. Os gestores serão informados a respeito da decisão e devem se manifestar após a notificação.

Nomeados

Os denunciantes relatam que o prefeito nomeou a filha, Wanda de França Avelino, Secretária de Finanças do município; a esposa, Maria de França Avelino, Secretária de Educação; o filho, Quirino Avelino Neto, Secretário de Administração; a sobrinha, Veronica Lima Avelino, Secretária de Bem-Estar Social; e o sobrinho, Renato Avelino Lima, Diretor do hospital.

Além destes, nomeou ainda, Avelar Teixeira Leitão, chefe de gabinete, irmão do vice-prefeito; Pérciles Saraiva Leitão, Secretário de Agricultura, primo do vice-prefeito; e Juarez Soares Leitão, assessor de gabinete do prefeito, primo do vice-prefeito.

Outro lado

O **Viagora** entrou em contato com o prefeito Quirino de Alencar na manhã desta sexta-feira (21). O gestor contou que soube da decisão do Tribunal de Contas hoje e está preparando sua defesa.

Link: <http://www.viagora.com.br/noticias/tce-determina-que-o-prefeito-quirino-afaste-parentes-da-prefeitura-62623.html>

Piauí

Prefeito Jailson Pio é denunciado por contratos ilegais de R\$ 800 mil

Os vereadores que fizeram a denúncia pedem que o conselho determine a suspensão imediata dos contratos.

RAYANE TRAJANO

24/07/2017 07h41 - atualizado 07h50



O prefeito de São Félix do Piauí, Jailson Pio, foi denunciado ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), acusado de ilegalidades em dois contratos para aquisição de combustíveis, que somam mais de R\$ 800 mil. A denúncia foi feita por cinco vereadores, na quinta-feira (20).

A previsão de gastos para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para o ano 2017 é de R\$ 831.820,00 (oitocentos e trinta e um mil e oitocentos e vinte reais), que foram divididos em dois procedimentos licitatórios: um com o posto São Félix (R\$ 733.780,00) e outro com Posto Teresina (R\$ 98.040,00).

Foto: Facebook/Jailson Pio



Jailson Pio

O prefeito poderia alegar que era inexigível a licitação, se existisse apenas um posto de gasolina, porém, como alegam os vereadores, foi realizado um procedimento licitatório junto ao Posto Teresina, posto este localizado na capital, através de dispensa de licitação.

Os vereadores afirmam ainda que o valor previsto para aquisição de combustíveis é exagerada, "levando em consideração que o município possui pequena extensão territorial, e que necessitariam incontáveis para justificar tamanha previsão para consumo de combustível".

Com os indícios apontados, os vereadores pedem que o conselheiro determine a suspensão imediata dos contratos. O relator do caso é o conselheiro Substituto Delano Câmara.

Outro lado

O **Viagora** não conseguiu localizar o prefeito Jailson Pio para comentar o caso denunciado. O espaço está aberto para esclarecimentos.

Link: <http://www.viagora.com.br/noticias/prefeito-jailson-pio-e-denunciado-por-contratos-ilegais-de-r-800-mil-62678.html>

FIRMINO PEDE AGILIDADE AO TCE NO JULGAMENTO SOBRE O FUNDEF

OS RECURSOS DO FUNDEF ESTÃO BLOQUEADOS POR DECISÃO DO TRIBUNAL E A PREFEITURA AGUARDA JULGAMENTO DO MÉRITO

22/07/2017 11:41 - Atualizado em 22/07/2017 11:56



Tweet

Curtir 7

Compartilhar



A+

A-



Firmino está confiante na mudança da decisão (Foto: Jailson Soares/PoliticaDinamica.com)

Em entrevista à imprensa local, o prefeito Firmino Filho (PSDB) pediu agilidade no julgamento do bloqueio das contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef). O tucano afirma que a demora pode prejudicar a prestação de serviços na rede pública municipal de educação.

Ele voltou a defender a legalidade dos atos praticados pela Prefeitura e a correta condução de todo o processo da operação de crédito do Fundef. A denúncia de irregularidades foi levada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina (Sindserm) ao Tribunal de Contas do Estado.

"É importante respeitar a decisão do Tribunal de Contas do Estado que através de liminar congela e suspende os gastos na área da educação. Agora, no mérito, nós queremos basicamente mostrar aquilo que nós realizamos ao longo do tempo e mostrar não apenas a legitimidade dos nossos atos, mas também a legalidade", declarou.

LEIA TAMBÉM:

[Prefeitura é derrotada em julgamento no TCE sobre Fundef](#)

Link: <http://www.politicadinamica.com/colunas/x-da-questao/firmino-pede-agilidade-ao-tce-no-julgamento-sobre-o-fundef1500735004-8887.html>